



**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 57, DE 02 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº. 1.224, de 29 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2016, Seção 2, pág. 27, divulga o Edital Complementar ao Edital nº 57, de 02 de agosto de 2016, Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação, em conformidade com o **item 8.1.1**, com informações sobre a forma de avaliação da primeira etapa referente ao cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”.

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso Público, para o cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, será realizado em duas etapas:

1.1.1. Primeira Etapa: provas objetivas de Conhecimentos Básicos, Conhecimentos Específicos e Redação.

1.1.2. Segunda Etapa: prova prática.

1.1.2.1. Para a **segunda etapa** serão classificados até duas vezes o número máximo de candidatos aprovados de acordo com o Anexo I deste edital.

1.1.3. As **provas Objetivas** de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo III do Edital nº 57, de 02 de agosto de 2016. Será reprovado na primeira etapa e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a **85 (oitenta e cinco)** nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova.

1.1.4. A **prova de Redação** em Língua Portuguesa terá caráter classificatório e valor de **20 (vinte) pontos**.

1.2. As disciplinas, a quantidade de questões, os pesos atribuídos e os pontos da prova objetiva estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição das disciplinas, questões e pesos.

Tabela 1

Disciplinas	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	5	1	5
Noções de Informática	6	1	6
Legislação	4	1	4
Conhecimentos Específicos	35	5	175
Redação (20 pontos)	-	3	60
Total	50		190



2. APLICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA (PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO)

- 2.1. As provas objetivas e de redação serão aplicadas no dia **20 de novembro de 2016**, em Uberlândia, com início previsto para **09h** e término previsto para **13h30min**.
- 2.2. Os demais procedimentos de aplicação da prova estão definidos no **item 9** do Edital nº 57, de 02 de agosto de 2016.
- 2.3. As normas editalícias referentes à forma da Prova Objetiva estão definidas no **item 10** do Edital nº 57, de 02 de agosto de 2016.

3. PROVA DE REDAÇÃO

- 3.1. Na Prova de Redação serão apresentadas três situações que servirão de motivação para o texto a ser produzido. O candidato deverá optar por uma delas. A Folha de Redação terá 19 (dezenove) cm na horizontal e 20,4 (vinte, vírgula quatro) cm na vertical, com 34 (trinta e quatro) linhas espaçadas de 0,6 (zero, vírgula seis) cm.
- 3.2. Informações complementares sobre o conteúdo da Prova de Redação estão descritas no Anexo I deste Edital Complementar.
- 3.3. O candidato deverá utilizar o espaço apropriado, na Folha de Redação, para a escrita da redação definitiva. Se desejar, poderá fazer rascunho no caderno de questões.
- 3.4. O candidato não deverá realizar nenhuma marcação na Folha de Redação nos espaços reservados à UFU.
- 3.5. O candidato automaticamente receberá nota zero nos seguintes casos:
 - a) Fuga à situação escolhida;
 - b) Texto sob a forma de diálogos, poesia ou outra que não a indicada;
 - c) Redação com apenas 12 (doze) linhas ou menos;
 - d) Constatação de assinaturas, recados, nomes ou quaisquer sinais que possam identificá-lo.
- 3.6. **Correção das provas.** As provas de Redação serão corrigidas observando-se os itens abaixo:
 - a) As provas de Redação serão corrigidas por duplas de corretores e de modo individual.
 - b) Ao atribuir nota a uma redação, um corretor da dupla não terá conhecimento da nota atribuída pelo outro corretor e a nota atribuída ao candidato na redação será a média aritmética das notas atribuídas pelos dois corretores.
 - c) Casos de discrepâncias, diferença de notas maior que 20% (vinte por cento) do valor total da redação, serão objeto de nova correção e a nota final atribuída ao candidato na redação será a nota da nova correção.
 - d) A Redação a que for atribuída nota zero por um ou pelos dois corretores será objeto de nova correção e a nota final atribuída ao candidato será a nota da nova correção.

4. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

- 4.1. A Nota Final do candidato no Concurso Público será determinada, padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva e de redação.
- 4.2. Para o cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, diferentemente do que estabelece o **item 13** do Edital nº 57, de 02 de agosto de 2016, será calculado o Escore Padronizado da Primeira Etapa (EPPE), que leva em consideração a disciplina de Redação em consonância com a Tabela 1 deste Edital Complementar.



- 4.3.** Padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo. A padronização dos resultados permite uma avaliação comparativa entre os candidatos, considerando o seu desempenho nas diferentes disciplinas avaliadas. A equação estatística que permite calcular o Escore Padronizado (EP) é apresentada abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

$$EP = 500 + 100(EB - X)/S \quad (\text{Equação 1})$$

Em que:

- EP:** Escore padronizado do candidato a um cargo em uma determinada disciplina;
EB: Escore bruto do candidato nessa disciplina;
X: Média dos EBs de todos os candidatos para o mesmo cargo nessa disciplina;
S: Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos para o cargo nessa disciplina;

A equação acima permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.

Para determinação do Escore Padronizado da Primeira Etapa (EPPE), calcula-se, para cada candidato, a média ponderada dos escores padronizados das disciplinas da prova objetiva e de redação, ou seja, o somatório dos escores padronizados por disciplina, multiplicado pelo peso da disciplina, dividido pelo somatório dos pesos de cada disciplina, conforme Tabela 1.

A equação 2 apresenta a formula de cálculo:

$$EPPE = \frac{\sum_k P_k \times EP_k}{\sum_k P_k} \quad (\text{Equação 2})$$

Em que:

- EPPE:** Escore Padronizado da Primeira Etapa
EP_k: Escore padronizado para cada uma das disciplinas da prova objetiva e de redação.
P_k: Peso atribuído à disciplina K, conforme Tabela 1.
K: Índice de cada uma das disciplinas da prova objetiva e de redação

Para determinação do Escore Padronizado da Prova Prática, EPPP, calcula-se, para cada candidato, o escore padronizado da prova prática aplicando a equação 1.

- 4.4.** A determinação do Escore Final Total (EFT) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira e segunda etapa, realizando uma composição dos escores padronizados das provas prática e da primeira etapa.



- 4.5. Para o cargo de “Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais”, aplica-se aos escores finais de cada etapa a ponderação de 40% para a primeira etapa (prova objetiva e de redação) e 60% para a segunda etapa (prova prática), de acordo com a equação 4.

$$EFT = 0,40 \times EPPE + 0,60 \times EPPP \quad (\text{Equação 4})$$

5. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS DA PROVA DE REDAÇÃO

- 5.1. As imagens digitais (cópia) da folha de resposta da Redação e as notas de cada candidato serão disponibilizadas gratuitamente no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia **29 de novembro de 2016, após as 17h.**
- 5.2. Recursos interpostos contra a nota da Prova de Redação devem ser apresentados no Setor de Atendimento da DIRPS, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, **até às 16h do dia 1º de dezembro de 2016.**
- 5.3. As respostas aos recursos contra a nota da Prova de Redação serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br **após as 17h do dia 5 de dezembro de 2016.**

Uberlândia, 02 de agosto de 2016.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA DE REDAÇÃO

1. REDAÇÃO

Na prova de Redação será avaliada a capacidade de o candidato produzir textos em diferentes gêneros: **notícia, relato, carta argumentativa, carta pessoal, editorial, texto de opinião, resumo.**

O candidato deverá produzir seu texto em prosa, sem diálogos, atendendo aos seguintes aspectos:

- ✓ pertinência em relação ao assunto desenvolvido;
- ✓ clareza, progressão de ideias, coerência e coesão;
- ✓ adequação à norma urbana de prestígio;
- ✓ construção de paráfrases a partir dos textos motivadores;
- ✓ estruturação adequada do gênero selecionado;
- ✓ fidelidade à proposta, evidenciando leitura dos textos motivadores;
- ✓ domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista clareza e precisão expressivas.

O texto, portanto, deverá ser redigido de acordo com uma das **três situações** apresentadas na prova e o candidato deverá ser capaz de, minimamente, selecionar e organizar fatos, informações, dados, conceitos ou ideias que possam ser considerados relevantes ao tema proposto. A organização lógica e coerente do texto deve se concretizar na distribuição adequada das informações em períodos e parágrafos; no emprego apropriado dos recursos oferecidos pela língua tanto para expressar ideias e aspectos da interação comunicativa, quanto para relacionar termos, períodos, parágrafos e quaisquer outros segmentos do texto; no uso adequado das estruturas da norma urbana de prestígio; no emprego correto da ortografia oficial; enfim, no uso adequado da linguagem de forma significativa, em um contexto específico e para um fim específico.

O candidato deverá atentar ainda para as especificidades do gênero escolhido, construindo, adequadamente, o remetente e o destinatário (no caso das cartas), apresentando marcas de autoria, marcas de interlocução, lugar social da interação, entre outros aspectos.